



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## I COPA NORTE DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2018

### CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 1º** - A I COPA NORTE DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2018 irá acontecer entres os dias 14/04 a 05/05 de 2018 conforme tabela.

**Art. 2º** - Na primeira Fase as **05 (cinco)** equipes participantes serão mantidas em grupo único.

**Art. 3º** - O grupos **A** será composto por 05 (cinco) equipes;

**Art. 4º** - Na primeira fase as equipes Jogarão dentro do propriogruppo, em turno único.

**Art. 5º** - **Estarão classificadas para próxima fase semifinal, as 04 (quatro) melhores colocadas no geral.**

**Art. 6º** - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes Classificadas para as semifinais (segunda fase), será obedecido o seguinte critério:

- a) Numero de Vitorias;
- b) Saldo de Gols;
- c) Gols Pro;
- d) Gols Contra
- e) Confronto Direto;
- f) Sorteio.

**Obs:** O critério **“E” CONFRONTO DIRETO** só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.

**Art. 7º** - Para a 2º Fase (semifinais) as equipes se enfrentarão da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

**(Jogo 10) 1º COLOCADO NO GERAL x 4º COLOCADO NO GERAL**

**(Jogo 11) 2º COLOCADO NO GERAL x 3º COLOCADO NO GERAL**

**Art. 8º** - Nos jogos das semifinais, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 3 (três) cobranças, após efetuadas as 3 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor.

**Art. 9º** - O confronto da Grande Final esta definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

**VENCEDOR JOGO 10 x VENCEDOR JOGO 11**

**Art. 10º** - Na finalíssima as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) cobranças será decidido através de (shoot out) 3 (três) cobranças , caso termine empate sera em cobranças alternadas ate que se tenha um vencedor; consequentemente será declarada campeã;



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

**Art. 1º** - O período de inscrição de atletas se encerrará no dia **01/05/2018 até as 16:00 hr.**

**Art. 2º** - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 15 atletas e no máximo 30, sendo relacionados 15 para o jogo.

**Art. 3º** - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.

**Art. 4º** - **Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE INDETIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.**

## CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

**Art. 1º** - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

**a)** Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;

**b)** Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;

**c)** Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;

**d)** Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

## CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

**Art. 1º** - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2017.

**Art. 2º** - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da Federação:

**a)** Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, Calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;

**b)** Tarja de capitão;

**c)** Camisa de Goleiro reserva numerada;

**d)** Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.

**e)** apresentar coletes para os atletas suplentes ( reservas ), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que o mesmo seja providenciado.



# Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



## CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

**Art. 1º** - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

**§ Único** – Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da Segunda série e assim sucessivamente.

**Art. 2º** - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por ( 01 ) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

**Art. 3º** - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

**§ 1º** - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

**§ 2º** - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

**§ 3º** - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

**Art. 4º** - A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

**Art. 5º** - *A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7ES e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.*

**§ 1º** - A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por a penação de cartão, perderá 6 (seis) pontos.

**§ 2º** - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será (01) um a (0) zero para o adversário. Caso contrário o placar será mantido

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Art. 1º** - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

**Art. 2º** - A Federação de Futebol 7 do Espírito Santo não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **COPA NORTE DE FUTEBOL 7 FEMININO - 2018**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

**Art. 3º** - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.

**Art. 4º** - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.